



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 22 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01120 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
533CED80E497709468A2EEEEAE09AA1

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 066/2021.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 066/2021

Concede Licença Maternidade à Servidora que especifica.

O *Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia*, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 88, § 1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Maternidade**, conforme solicitação, com início em 04/03/2021 e término em 30/08/2021, à servidora pública LINDICEI CARVALHO DE BRITO, do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 22 de março de 2021.


UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admplibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ba.ipmbrasil.org.br